



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira

01621714/0001-80

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1708 , DE 12 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1315

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				500.000,00	
02	05	01	OBRAS		
	103	26.782.1000.2118.0000	Manutenção de Vias Urbanas e Rurais	500.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	OBRAS		
	759	04.122.1000.2118.0000	Manutenção de Vias Urbanas e Rurais	-500.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1501

-500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DEBONA
PREFEITO MUNICIPAL
007.239.310-62

TATIANE DUTRA CASTOLDI
SECRETÁRIA DA FAZENDA
015.602.050-59

LUIZ HENRIQUE NUNES BONES
CONTADOR
377.799.900-87

Muitos Capões, 12 de AGOSTO de 2025



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

AB037122BC3A4890B19F21598A293AEC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AB037122BC3A4890B19F21598A293AEC>